135ª Zona Eleitoral 764
136ª Zona Eleitoral 770
140ª Zona Eleitoral 809
141ª Zona Eleitoral 812
143ª Zona Eleitoral 817
144ª Zona Eleitoral 819
145ª Zona Eleitoral 823
146ª Zona Eleitoral 845
Índice de Advogados 848
Índice de Partes 855
Índice de Processos 882

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 56, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria PRES. nº 253, de 31 de julho de 2023, que trata da regulamentação das Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como a instrução contida no SEI nº 24.0.000011727-3,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do Integrante Demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de computadores de melhor desempenho gráfico, memória e processamento para atendimento da necessidade de edição de fotos, vídeos e e *streaming* com o uso de *softwares* que demandam melhores configurações:

I - Brazilino Nunes de Oliveira - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo e

III - Alessandro Maurício de Jesus - Integrante Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 59, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 24.0.000015453-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 4/2025 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
III - Alano Rodrigo Leal (Fiscal do Contrato);
IV - Arthur de Almeida Cruz (Fiscal do Contrato Substituto);
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
LOIRÍ SCHWINGEL
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 57, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 24.0.000014037-2,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo mencionados para as atividades de acompanhamento, fiscalização e desenvolvimento da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2024 e respectivos termos aditivos:
I - Eduardo Petterson Fonseca Silva - Comissão de Gestão de Memória e Cultura da Justiça Eleitoral de Goiás;
II - Maria Abadia da Silva - Academia Goiana de Letras.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
LOIRÍ SCHWINGEL
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 58, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000003096-4,
RESOLVE:
Art. 1º DESTITUIR a Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Processo Administrativo Digital - PAD, instituída por meio da Portaria DG nº 142/2015, alterada pela Portarias DG nº 233/2019 e 229/2022.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
LOIRÍ SCHWINGEL
Diretora-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 74, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 25.0.000003649-0,
RESOLVE: